

A coesão territorial e os espaços de montanha – encontros e desencontros de ordenamento e valorização da Cordilheira Central

Gonçalo José Poeta Fernandes - goncalopoeta@ipg ; Gonçalo José Poeta Fernandes - goncalopoeta@ipg ;

Montanhas, Coesão Territorial Espaços Transfronteiriços

As políticas de montanha reflectem as preocupações dos estados em promover a protecção e o desenvolvimento sustentável destas regiões, possibilitando às suas comunidades obter os meios e as condições de vida idênticos às de outras áreas, respeitando a sua identidade cultural. O papel das montanhas na história da humanidade e a riqueza de recursos e funções que albergam têm sido insuficientes para atrair a atenção das autoridades políticas para intervenções de ordenamento específicas, no sentido da sua gestão sustentável. Embora não exista uma convenção mundial sobre as áreas de montanha, a Conferência do RIO (Eco 92) e a determinação, do ano internacional da montanha em 2002, pela Assembleia das Nações Unidas, relevam a importância atribuída a estes territórios e os desafios que enfrentam na actualidade. Na Europa, são praticamente as únicas regiões geográficas que conservam os seus biótipos originais, num continente muito marcado pelas actividades humanas, pelo que representam os mais preciosos reservatórios naturais, mas também os mais vulneráveis, constituindo um capital turístico de progressiva valorização e integração nas lógicas de gestão territorial. No que concerne ao balanço da acção comunitária para a montanha, apesar de um leque alargado de medidas/programas que lhe são aplicáveis, e por isso reflectem alguma preocupação com a coesão destes espaços, não existe uma política integrada e explícita. As acções não estão apoiadas numa estratégia convergente, ajustada às especificidades destas áreas.

Para a Associação Europeia dos Eleitos de Montanha , importa alargar a política de coesão bem como aprofundar a política regional a favor dos territórios específicos da União Europeia, nos quais se incluem as montanhas, e elaborar uma política europeia própria. Para serem plenamente integrados no mercado interno, segundo condições equitativas, deverão ser criadas medidas de discriminação positiva, proporcionais à intensidade dos condicionalismos com que se confrontam

A dimensão espacial da Cordilheira Central, a peculiaridade dos seus problemas, a riqueza patrimonial e as novas funções e usos justificam políticas integradas adequadas à sua especificidade territorial. A definição dos pilares de desenvolvimento e das prioridades de actuação são fundamentais para o ordenamento e gestão destes espaços, que se revelam complexos face às características intrínsecas, às funções e às formas de percepção e

apropriação pelos actores locais. A perda de população, o envelhecimento, o afastamento das dinâmicas das áreas urbanas e a escassez de oportunidades de trabalho, aliado ao seu isolamento e falta de reconhecimento da especificidade territorial, estão na base da sua marginalização político-administrativa e da ausência de medidas particulares de intervenção. A classificação como espaços protegidos não tem conseguido anular os problemas sócio-económicos destas regiões e, em muitos casos, tem contribuído até para o seu abandono e fomento de sentimentos contrários à sua existência, face aos condicionalismos impostos às actividades económicas e a determinadas práticas de uso dos recursos e do solo.

Globalmente, os problemas da montanha surgem, por ordem decrescente de importância, associados a aspectos demográficos, económicos, ambientais e de ordenamento e gestão. Refira-se, ainda, a não dignificação das profissões ligadas ao sector primário e a ausência de um sistemas de incentivos atractivos e operacionais.

O modelo de planeamento territorial tem de ser pensado em ambiente dinâmico, onde as modalidades de cooperação/acção, através de parcerias e definição de instrumentos de intervenção comuns devem cada vez mais ser equacionadas, especialmente num quadro de redução de fundos nacionais e comunitários, que se traduzam em ganhos funcionais e de qualificação das comunidades locais. O reconhecimento da especificidade territorial deverá ser encetado pela administração local promovendo orientações próprias para estes territórios e capacitando-os para serem privilegiados nas políticas comunitárias e alvo de acções solidárias, como compensação pelos recursos e funções que preservam. As acções a implementar devem potenciar a identificação das dinâmicas territoriais e fortalecer a capacidade de intervenção dos diversos actores locais na definição das estratégias de ordenamento, promovendo a articulação territorial, a multifuncionalidade e a valorização ambiental. Saliete-se que o ordenamento do espaços de montanha visa regular, de maneira harmoniosa, os diferentes usos do solo, devido às características físicas, modos de vida das suas comunidades e atractividade criada pelos seus recursos. Neste sentido, as políticas e intervenções a desenvolver deverão ter uma abordagem integrada face a multifuncionalidade destes espaços: áreas naturais a conservar; espaços económicos, de produção e consumo; espaços de vida e relação, com especificidades e modos de organização próprios.

As intervenções têm-se circunscrito, maioritariamente, à preservação, com base em pressupostos ambientais, levando à classificação de muitas serras em áreas protegidas ou à sua delimitação como Reserva nos instrumentos de planeamento de âmbito regional e municipal. A ausência de uma política de desenvolvimento tem contribuído para a perda de população e a ruptura do modelo produtivo destes territórios, pondo em causa equilíbrios ancestrais de uso e exploração. O desenvolvimento de uma política específica e integradora, monitorizada por um organismo de gestão próprio, é apontada como vantajosa, em virtude do envolvimento de diversos municípios, os quais não têm tido uma preocupação de ordenamento direccionado para as particularidades destes territórios. Na prática, os municípios têm-se restringindo à aplicação dos regimes territoriais específicos, à delegação de gestão para os planos de ordenamento quando incluídos em áreas protegidas e a intervenções pontuais dirigidas à organização e potenciação de espaços de interesse turístico. Verifica-se que os actores locais têm reduzida capacidade de afirmação e alguma incapacidade de gerar

interesse de investimento externo, quer por falta de promoção territorial, quer pela carência de infra-estruturas promotoras de maior atractividade.